

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)****ATA DA 296ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025**

1 Aos dezoito dias do mês de março de 2025, às 08h e 30min., por meio da plataforma
2 meeting, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra –
3 COMDEMAS para a 296ª Reunião Plenária Ordinária, conforme prévia convocação, com
4 a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Verificação do *Quórum* e
5 Abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 295ª Reunião Ordinária; 3. Informes Gerais;
6 4. Câmara Técnica de Recursos Naturais: Minuta de Resolução COMDEMAS referente a
7 Ligação de Água e Energia - Processo nº 18013/2025; 5. Câmara Técnica de Recursos
8 Naturais: 5.1.1 Processo nº 4517/2022; 5.1.2 Processo nº 74405/2024. 6. Câmara
9 Técnica de Saneamento; 7. Relato de Processos; 8. Distribuição de Processos; 9.
10 Encerramento. A reunião foi aberta pelo Secretário de Meio Ambiente Claudio Denicoli
11 dos Santos. Estão presentes em votação os Srs. Conselheiros: Marcela Barros/Suplente
12 SEMMA; Diego Letro/Titular Comunidade Científica; Gilson Mesquita de Faria/Suplente
13 FINDES; Rosana Bastos/1ª Entidade Ambientalista APRUMUS; Maria Carolina
14 Simões/Titular FINDES, Priscila Letro/Titular CREA/ES; Dourine Aroeira/Suplente SEPLAE,
15 Jean Robert/2ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, Gilberto
16 Santana/Titular PROGER, Riscieri Moscon/ Titular Serviços Públicos, Iranete
17 Gueler/Suplente Serviços Públicos, Rosa Picoli/Titular ASES, Franz Cordeiro/Titular FAMS
18 e Leonardo Vescovi/Suplente APRMUS e Gilmar Nogueira/Suplente ASES. Participaram
19 da reunião também os servidores Jefferson Miranda Pimentel e Danielle Fátima de
20 Aquino. A advogada da empresa Imobiliária Donnabel, Drª Graziela Belmok e os
21 funcionários da Ambiental Serra Concessionária de Saneamento Peterson Moraes e Ilma.
22 Justificarem a ausência na reunião os seguintes conselheiros: Crisane/Titular SEDU e
23 Rodrigo/Titular SESA. **Item 1 - Verificação do Quórum e Abertura da sessão:** início da
24 reunião se deu às 8h e 30 minutos, após verificação de quórum. **Item 2 – Aprovação da**
25 **Ata 295ª - Em regime de votação pela aprovação da ATA 295ª:** aprovada pelos
26 seguintes conselheiros presentes no momento da votação: FTIEES, SEMMA, Serviços
27 Públicos, PROGER, 2ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, 1ª Entidade
28 Ambientalista/APRUMUS, CREA/ES, Comunidade Científica, SEPLAE, FINDES. **Item 3.**

29 **Informes Gerais:** A Secretária Executiva apresenta a pedido do conselheiro Gilson
30 Mesquita o saldo da conta do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, sendo o valor
31 de R\$ 5.587.137,82 extrato emitido em 17/03/2025. Gilson fala sobre a necessidade de
32 alteração da Lei Orgânica do Município que solicitou à Câmara de Vereadores. O
33 Presidente informa sobre o emissário submarino, que a Secretaria não possui nenhuma
34 informação consolidada e assim que receber estará trazendo ao conselho. O conselheiro
35 Jean agradece a participação nesses anos o Conselho e informa que será a última
36 reunião que estará participando pois está de mudança para outro estado e que a
37 Associação fará nova indicação para substituição dele. O servidor Jefferson Miranda faz
38 o convite para Conferência das Cidades e Conferência do Meio Ambiente que serão
39 realizadas no mesmo dia, na data de 11/04/2025 no Auditório da Secretaria de Saúde,
40 na Serra Sede. **4. Câmara Técnica de Recursos Naturais: Minuta de Resolução**
41 **COMDEMAS referente a Ligação de Água e Energia - Processo nº 18013/2025:** Foi
42 realizada a leitura da minuta de resolução pela secretaria executiva e a servidora
43 Danielle Aquino explica que essa resolução veio para contribuir com algumas situações
44 específicas que ocorrem nas solicitações de anuências ambientais para ligação de água e
45 energia em áreas já consolidadas no município. A secretária executiva informa que a
46 minuta foi analisada e pré-aprovada pela Câmara Técnica de Recursos Naturais. Não
47 havendo dúvidas entre os conselheiros. **Em regime de votação:** pela aprovação da
48 minuta de Resolução apresentada por meio do Processo nº 18013/2025: à unanimidade
49 com a CTRN. **INVERSÃO DE PAUTA: 7. Relato de Processos: 7.15 Processo nº**
50 **18222/2024 e apenso; Auto de Infração nº 8273189/2022 - Multa - R\$ 135.000,00;**
51 **Autuada:** Imobiliária Donnabel S/A; **Relator:** Rosana/APRUMUS - **Vistas:** Gilson
52 Mesquita; **Motivo da autuação:** A autuação ocorreu por não cumprir condicionantes da
53 LMI nº 017/2018 e por realizar intervenções – aterro – na faixa marginal do curso d’água
54 (contribuinte do Córrego Laranjeiras) e por alterar aspecto de local especialmente
55 protegido por lei – Zona de Proteção Ambiental – ZPA, lei 3820/2012 e descumprir
56 Embargo nº 8271749/2019. Fato constatado em 30/06/2022 às 11h25m. A JAR foi
57 favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8273189/2022 – Multa no valor de
58 R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil) e o autuado(a) deverá apresentar PRAD,
59 conforme Parecer Técnico SEMMA/DCA Nº 308/2020, considerando os artigos 196,
60 inciso I, 265 inciso II, 276 e 172 da Lei Municipal nº 2199/99. Retorno de Diligência
61 baixada pelo conselheiro Gilson. **Discussão e deliberação:** o conselheiro Gilson informa
62 que após retorno da diligência foi elaborado novo parecer pela conselheira e ele

63 acompanha o parecer. A relatora lê o parecer sendo favorável ao cancelamento do auto
64 de infração para a Imobiliária Donnabel, sendo favorável a lavratura de novo auto de
65 infração a Imobiliária Armani Eireli, considerando que a Imobiliária Donnabel não era a
66 efetiva titular do terreno ao qual foram identificadas as infrações demonstradas no Auto
67 de Infração, incluindo o fato da titularidade ter sido indicada através de consulta ao
68 cadastro imobiliário da PMS. A advogada da empresa Drª Graziela Belmock se manifesta
69 e logo após manifestação dos demais conselheiros. **Em regime de votação:** pelo
70 cancelamento do auto de infração, com lavratura de novo auto ao real infrator: à
71 unanimidade com a relatora. A conselheira Maria Carolina solicita inversão de pauta
72 para o item 5.1.2 pois terá que se ausentar da reunião. **INVERSÃO DE PAUTA: 5. Câmara**
73 **Técnica de Recursos Naturais: 5.1.2 Processo nº 74405/2024, Empresa: Legacy**
74 **Empreendimentos Imobiliários Ltda, Ementa: deliberar sobre uso e ocupação do solo**
75 **em área pertencente à APA da Lagoa Jacuném, Relator: FINDES - Discussão e**
76 **deliberação:** A relatora lê o parecer sendo favorável ao uso e ocupação da área, e
77 informa que o relatório foi acompanhado pela CTRN. Após manifestação dos
78 conselheiros. **Em regime de votação:** pelo deferimento do uso e ocupação do solo e
79 supressão de vegetação, para a área requerida de 13.812,345 m², conforme termos do
80 Laudo de Vistoria Florestal nº 23658/2025, emitido pelo IDAF em 03/02/2025, devendo
81 solicitar ao IDAF a Autorização de Exploração Florestal: à unanimidade. **5.1.1 Processo nº**
82 **4517/2022, Empresa: Decolores Mármore e Granitos do Brasil Ltda, Ementa: deliberar**
83 **sobre o ajuste de zoneamento, Relator: Comunidade Científica - Discussão e**
84 **deliberação:** o conselheiro Diego faz a leitura do parecer elaborado pelo conselheiro
85 Raynny, sendo pelo deferimento do uso da área de 4.282,83 m², conforme Parecer
86 Comdemas anexado aos autos. **Em regime de votação:** 08 votos, sendo: Comunidade
87 Científica, 1ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, FTIEES, ASES, SEMMA, 2ª Entidade
88 Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, Serviços Públicos, PROGER. 01 abstenção:
89 CREA/ES. **6. Câmara Técnica de Saneamento: 6.1 Relato e Deliberação referente aos**
90 **Processos da CESAN: 6.1.1 Processo Eletrônico nº 83309/2024: Auto de Infração nº**
91 **259/2024 - Multa Valor R\$ 330.000,00 - Autuada: CESAN - Relator: FTIEES; 6.1.2**
92 **Processo Eletrônico nº 83259/2024: Auto de Infração nº 271/2024 - Multa Valor**
93 **R\$ 330.000,00 - Autuada: CESAN - Relator: FTIEES, 6.1.3 Processo Eletrônico nº**
94 **64808/2024: Auto de Infração nº 06219/2024 - Multa Valor R\$ 24.900,0 - Relator:**
95 **FTIEES:** o conselheiro Gilson lê o parecer, informa que fez um único parecer com base no
96 artigo 35 do Decreto Municipal nº 6943/2024 Regimento Interno do Comdemas, é de

97 parecer favorável à manutenção dos autos de infrações nº 259/2024, 274/2024 e
98 06219/2024, acompanhando a decisão da JAR proferidas em 1ª instância. Após
99 manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** 6 Votos pela manutenção:
100 FTIEES, 1ª Entidade Ambientalista APRUMUS, PROGER, SEMMA, 2ª Entidade
101 Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, ASES. 03 abstenções, sendo: Serviços Públicos,
102 CREA/ES e Comunidade Científica. **INVERSÃO DE PAUTA - 6.2 Relato e Deliberação**
103 **referente aos Processos da Ambiental Serra - 6.2.2 Processo Eletrônico nº 37751/2024:**
104 **AI nº 8273300/2022 - Multa - R\$ 330.000,00 - Relator da CTS: CREA/ES:** a conselheira
105 Priscila lê o parecer elaborado pelo conselheiro Klinger, sendo favorável à manutenção
106 da multa em sua totalidade, acompanhando a decisão da JAR. Após realização de defesa
107 oral pelo funcionário da empresa Sr. Peterson e manifestação dos conselheiros. Em
108 regime de votação: 08 Votos pela manutenção: CREA/ES, SEMMA, ASES, FAMS, FTIEES,
109 1ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, 2ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre
110 Álvaro, PROGER. 02 abstenções: Serviços Públicos, Comunidade Científica. **6.2.5**
111 **Processo 30088/2021: AI nº 8272750/2021 - Multa R\$ 330.000,00 - Relator da CTS:**
112 **APRUMUS - Discussão e deliberação:** o conselheiro Leonardo lê o parecer, sendo
113 favorável à manutenção do auto de infração acompanhando a decisão JAR proferida em
114 1ª instância. Após realização de defesa oral pelo funcionário da empresa Sr. Peterson e
115 manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** 07 Votos pela manutenção: 1ª
116 Entidade Ambientalista/APRUMUS, SEMMA, ASES, FAMS, FTIEES, 2ª Entidade
117 Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, PROGER. 03 abstenções: Serviços Públicos,
118 Comunidade Científica, CREA/ES. **Os itens 6.2.1, 6.2.10 e 6.2.11 serão relatados na**
119 **próxima reunião.** **7.Relato de Processos: 7.1 Processo nº 25172/2023, Auto de Infração**
120 **nº 8273235/2022 - Embargo, Autuado(a): Renato Longhi Ramos, Relator: Priscila**
121 **Letro/CREA-ES, Motivo da autuação:** a autuação ocorreu por: Fica embargada qualquer
122 intervenção, inclusive terraplanagem, no entorno e no terreno de sua propriedade,
123 inscrita nesta Municipalidade sob o nº 004.1.326.0588.001, por estar inserida em Zona
124 de Proteção Ambiental. Fato constatado 09/07/2022 às 15:31hrs. A JAR foi favorável à
125 manutenção do Auto de Infração nº 8273235/2022 – Embargo, considerando os artigos
126 163 e 304, inciso I da Lei Municipal nº 2199/99. **Foi solicitado prorrogação de relato pela**
127 **conselheira para próxima reunião.** **7.2 Processo nº 78546/2024 a apenso, Auto de**
128 **Infração nº 8272577/2020 - Multa R\$ 180.000,00, Autuado(a): Empresa Brasileira de**
129 **Correios e Telégrafos, Relator: Stephanie Cabalini/SEMMA, Motivo da autuação: a**
130 **autuação ocorreu por prática de disposição de resíduos sólidos diretamente sobre o solo**

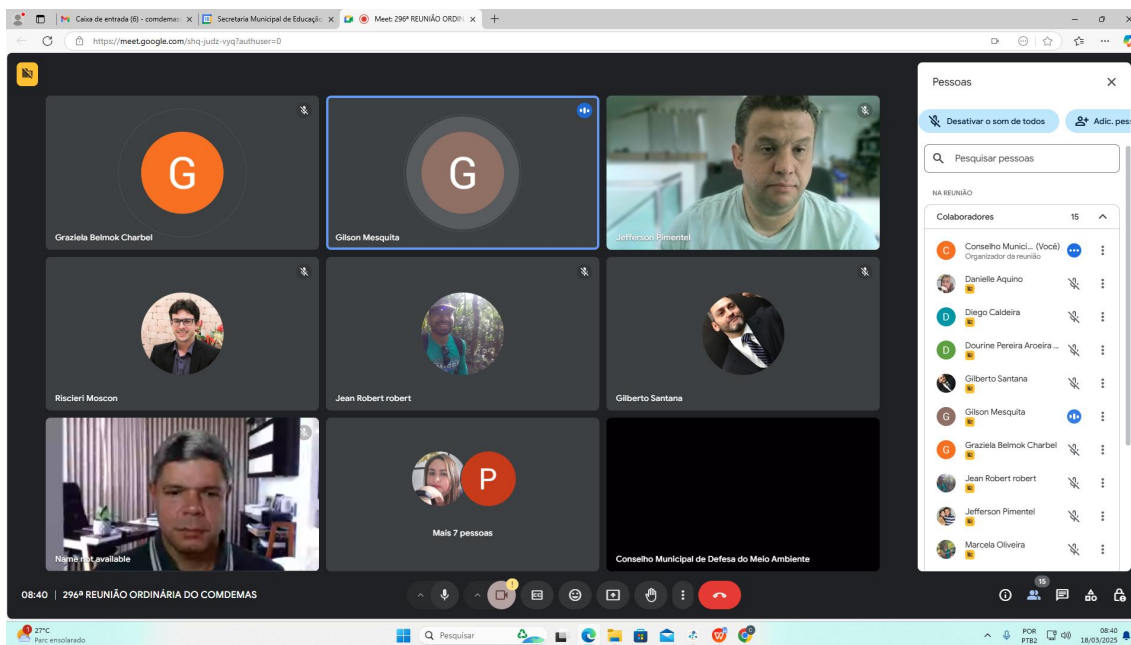
131 sem tratamento adequado (entulhos, lixo eletrônicos, moveis inservíveis), além de
132 queima indevida de vegetação ocasionando incomodo com fumaça e odor nas
133 matriculas imobiliária nº 010.4.006.3191, nº 010.4.063.3110 e 010.4.006.3150, na BR
134 101 Norte, esquina com Avenida Eudes Scherrer, em Planalto de Carapina, Serra/ES. A
135 JAR foi favorável à manutenção parcial do Auto de Infração n.º 8272415/2020- Multa,
136 no valor de R\$ 90.018,00 (noventa mil e dezoito reais), considerando os artigos 194,
137 inciso III e 188, inciso III da Lei Municipal nº 2199/99. **Discussão e deliberação:** a
138 conselheira Marcela/suplente, lê o parecer sendo favorável á manutenção da multa em
139 sua totalidade, acompanhando a decisão da JAR proferida em 1ª instância. Após
140 manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** à unanimidade com a relatora.
141 **INVERSÃO DE PAUTA** solicitada pelo conselheiro Jean, pois não estará presente mais no
142 conselho nas próximas reuniões. **7.14 Processo nº 964/2024 e apensos, Auto de**
143 **Infração nº 8273625/2023 - Embargo, Autuada: Allan da Costa Santos, Relator: Jean**
144 **Roberts/Associação Amb. Amigos do Mestre Alvaro, Motivo da autuação:** a autuação
145 ocorreu tendo por descrição da infração “Constatou-se, a supressão de vegetação de
146 áreas protegidas, Zona de Proteção Ambiental (ZPA - Lei Municipal nº. 05/2023) e Área
147 de Preservação Permanente (APP - Código Florestal, Lei Federal 12651/2012),
148 caracterizando a alteração de local especialmente protegido por lei em razão de seu
149 valor ecológico. Endereço de ocorrência: Terreno localizado atrás do Condomínio Vila
150 Verde, no bairro Morada de Laranjeiras, Serra/ES. Por meio do presente auto está
151 embargada qualquer intervenção na área em questão.”, o que culminou na aplicação do
152 Auto de Infração nº. 8273625/2023 – Embargo. A JAR foi favorável à manutenção ou
153 cancelamento do Auto de Infração nº. 8273625/2023 – Embargo, considerando que a
154 autuação foi devidamente enquadrada; considerando o Parecer Técnico SEMMA/DRN nº.
155 569/2023; considerando relatório fotográfico comprobatório anexo ao processo;
156 considerando que o autuado não apresentou a autorização no processo de defesa;
157 considerando que a área suprimida esta dentro de ZPA/APP; e considerando as infrações
158 previstas nos artigos 265, 304, caput e incisos I e II e 306 da Lei Municipal nº. 2199/1999.
159 **Discussão e deliberação:** o conselheiro Jean lê seu parecer e após manifestação o
160 conselheiro Gilson solicita vistas ao processo e baixa em diligência pedindo o
161 levantamento das seguintes informações: se a JAR julgou processo de embargo do Sr.
162 Allan e solicita a cartografia da área em questão. **7.3 Processo nº 87048/2024 a apenso,**
163 **Auto de Infração nº 8272833/2021 - Multa R\$ 102.004,00, Autuado(a): SOLUX**
164 **LAVANDERIA LTDA, Relator: Gilson Mesquita/FTIEES, Motivo da autuação:** A autuação

165 ocorreu tendo por descrição da infração “Em vistoria realizada na empresa Solux
166 Lavanderia, 30 de Agosto de 2021, às 11h50min, foi constatado: 1 - efluente sem
167 tratamento da lavanderia industrial direcionado para Córrego Irema, coordenadas
168 20,170086S 40,199898W, contribuindo para alterar aspecto do local especialmente
169 protegido por lei, zona de proteção ambiental, em razão de seu valor ecológico, sem
170 autorização; 2 - Resíduos de caldeira à lenha disposto em área de declive, externamente
171 á empresa, sem tratamento”, o que culminou na aplicação do Auto de Infração nº.
172 8272833/2021 – Multa. A JAR foi favorável manutenção do Auto de Infração nº.
173 8272833/2021 – Multa, em sua totalidade, no valor de R\$ 102.004,00 (cento e dois mil e
174 quatro reais), considerando que ficou evidenciado o lançamento irregular de efluente
175 sem tratamento, proveniente da lavanderia industrial (rouparia hospitalar) tendo seus
176 resíduos carreados para o Córrego Irema, local este especialmente protegido por lei
177 (Zona de Proteção Ambiental – ZPA), conforme evidenciado no relatório fotográfico, fls
178 04 a 06 do processo 43059/2021, e o anexo 1, deste relatório, infringido assim o art. 265,
179 II, grupo X da Lei Municipal nº. 2199/1999, incluído pela Lei Municipal nº. 4800/2018;
180 considerando que ficou constatado a disposição irregular de resíduos de caldeira nos
181 fundos da empresa, conforme evidenciado pela foto 07, conforme folha 06 do processo
182 43059/2021, infringido o art. 194, II, da Lei Municipal nº. 2199/1999, incluído pela Lei
183 Municipal nº. 4800/2018; considerando que a autuada é reincidente, conforme AI
184 8270523/2017, que foi julgado e transitado, conforme fls. 09 e 15 do processo
185 43059/2021, conforme estabelece o art. 163, parágrafo 3º da Lei Municipal nº.
186 2199/1999, alterado pela Lei Municipal nº. 4800/2018. Favorável ao envio do processo
187 para apreciação da solicitação de conversão de multa em prestação de serviços de
188 preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **Discussão e**
189 **deliberação:** o conselheiro Gilson baixa o processo em diligência para verificar se a
190 atividade encontra-se embargada. **7.4 Processo nº 85521/2024 e apensos, Auto de**
191 **Infração nº 8272351/2020 - Multa R\$ 30.006,00, Autuado(a): PERC CONSTRUÇÕES E**
192 **INCORPORAÇÕES LTDA, Relator: Stephanie Cabalini/SEMMA, Motivo da autuação:** Por
193 realizar atividade de extração mineral (areia), aterro e disposição inadequada de
194 resíduos sólidos (pneus, canos, asfalto, madeira, etc.) no solo sem autorização dos
195 órgãos competentes.” Fato este que foi constatado no dia 14/08/2020 na rua Eucalipto
196 em frente a orla de Balneário de Carapebus. A JAR foi favorável à manutenção do Auto
197 de Infração nº. 8272351/2020 – Multa no valor de R\$ 30.006,00 (trinta mil e seis
198 reais), considerando os artigos 327, § 1º e 333, inciso I da Lei Municipal 2199/99

199 (Dispositivo incluído pela Lei nº 4800/2018). **Discussão e deliberação:** a conselheira
200 Marcela baixa o processo em diligência solicitando informações ao departamento de
201 Fiscalização Ambiental para verificar a comprovação de reincidência genérica.
202 **8.Distribuição dos Processos:** houve distribuição de um processos. **9.Encerramento.**
203 Após manifestação dos conselheiros e agradecimentos. A Secretária executiva agradece
204 a presença de todos, encerrando a reunião às 11h, reunião da qual eu, Secretária
205 Executiva, Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares, lavrei à presente ata, que segue
206 assinada por mim, com os print's abaixo dos participantes.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário de Meio Ambiente

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS



ATA DA 296ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS Serra/ES – 18/03/2025

216

The screenshot shows a Google Meet window with a presentation slide on the left and a grid of participants on the right. The slide is titled "PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO" and lists the following conferences:

- 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES
- 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
- 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE
- 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

The slide also indicates the "Etapa Municipal: Serra/ES" and the topic "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano". The participant grid shows several names, including Gilson Mesquita, Rosana Nunes, Priscila Letro, Marcela Oliveira, Dourine Pereira Aroel..., and Riscieri Moscon. The bottom status bar shows the time as 08:46 and the meeting title as "296ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMAS".

217

This screenshot is similar to the one above, showing the same presentation slide and participant grid. The slide content is identical, listing the conferences and the topic "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano". The participant grid shows the same names, including Gilson Mesquita, Rosana Nunes, Priscila Letro, Marcela Oliveira, Dourine Pereira Aroel..., and Riscieri Moscon. The bottom status bar shows the time as 08:46 and the meeting title as "296ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMAS".

ATA DA 296ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS Serra/ES – 18/03/2025

218
219

Jefferson Pimentel (Apresentando)

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Etapa Municipal: Serra/ES

Temas:

- Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades Inclusivas, Democráticas, Sustentáveis e Com Justiça Social.
- Emergência Climática: o Desafio da Transformação Ecológica

Data: 11 de abril de 2025
Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação e de Saúde - Rua Domingos Martins, 181, Centro Administrativo Aurino Gonçalves - Serra sede - SERRA/ES - 29170-060

08:56 | 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMAS

Pessoas

Desativar o som de todos Adic. pes

Pesquisar pessoas

NA REUNIÃO

Colaboradores 20

Conselho Municip... (Você) Organizador da reunião

Danielle Aquino

Diego Caldeira Não é possível ativar o microfone aqui

Dourine Pereira Aroeira...

Gilberto Santana

Gilson Mesquita

Graziela Belmok Charbel

Ilma Ferreira

Jean Robert robert

Jefferson Pimentel

Ativar microfone (ctrl + d)

08:57 | 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMAS

220

Jefferson Pimentel (Apresentando)

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Etapa Municipal: Serra/ES

Temas:

- Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades Inclusivas, Democráticas, Sustentáveis e Com Justiça Social.
- Emergência Climática: o Desafio da Transformação Ecológica

Data: 11 de abril de 2025
Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação e de Saúde - Rua Domingos Martins, 181, Centro Administrativo Aurino Gonçalves - Serra sede - SERRA/ES - 29170-060

08:57 | 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMAS

Pessoas

Desativar o som de todos Adic. pes

Pesquisar pessoas

NA REUNIÃO

Colaboradores 20

Conselho Municip... (Você) Organizador da reunião

Danielle Aquino

Diego Caldeira

Dourine Pereira Aroeira...

Gilberto Santana

Gilson Mesquita

Graziela Belmok Charbel

Ilma Ferreira

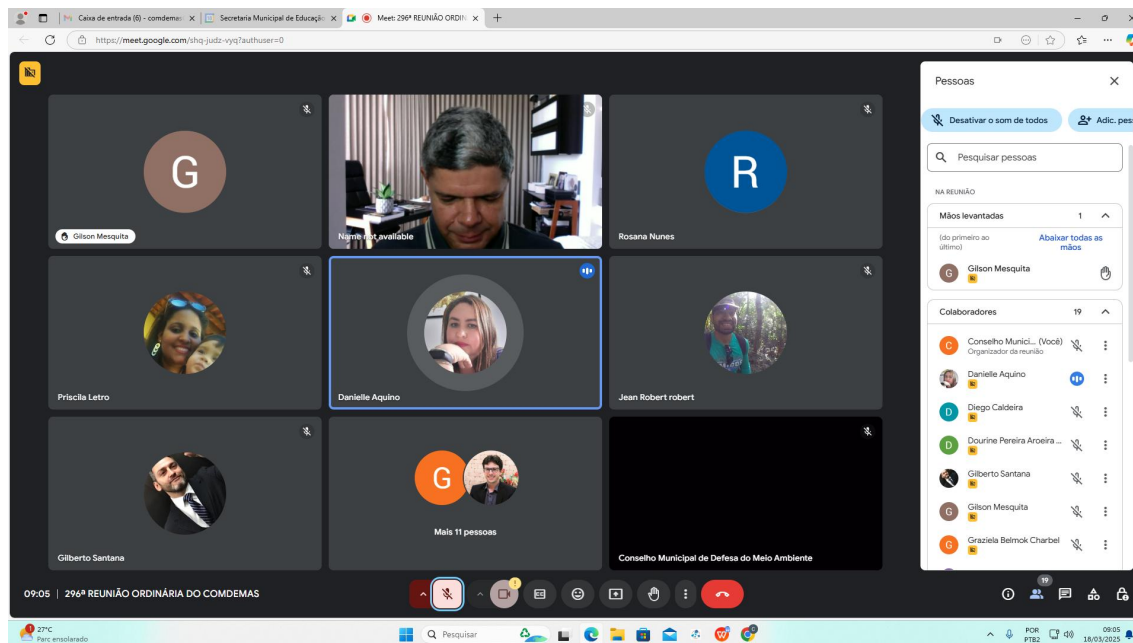
Jean Robert robert

Jefferson Pimentel

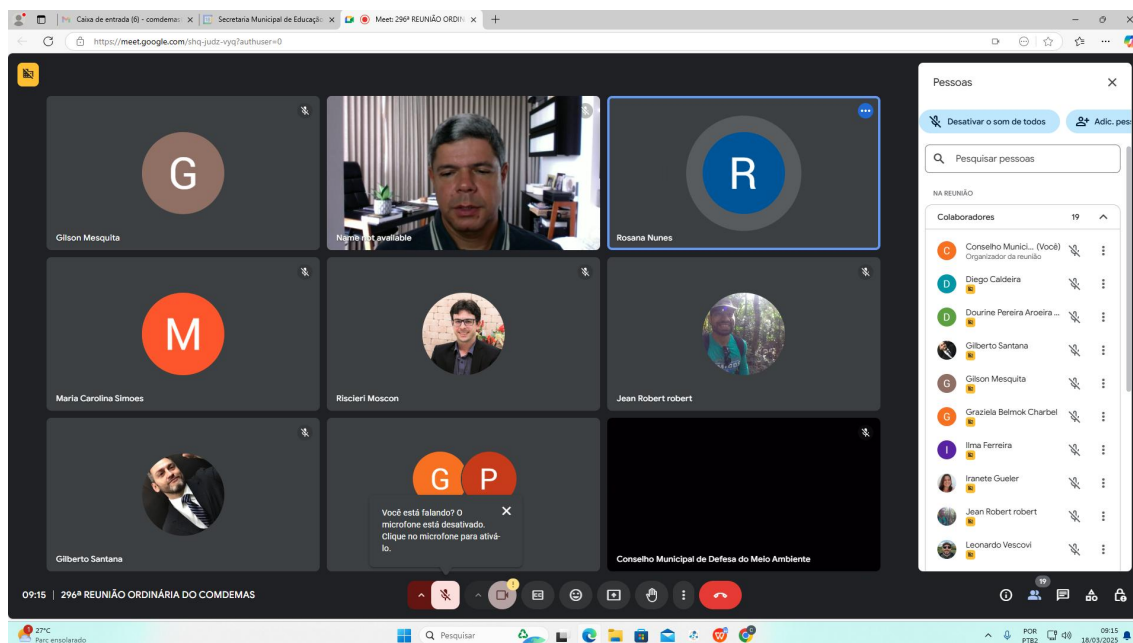
Ativar microfone (ctrl + d)

08:57 | 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMAS

ATA DA 296ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/03/2025

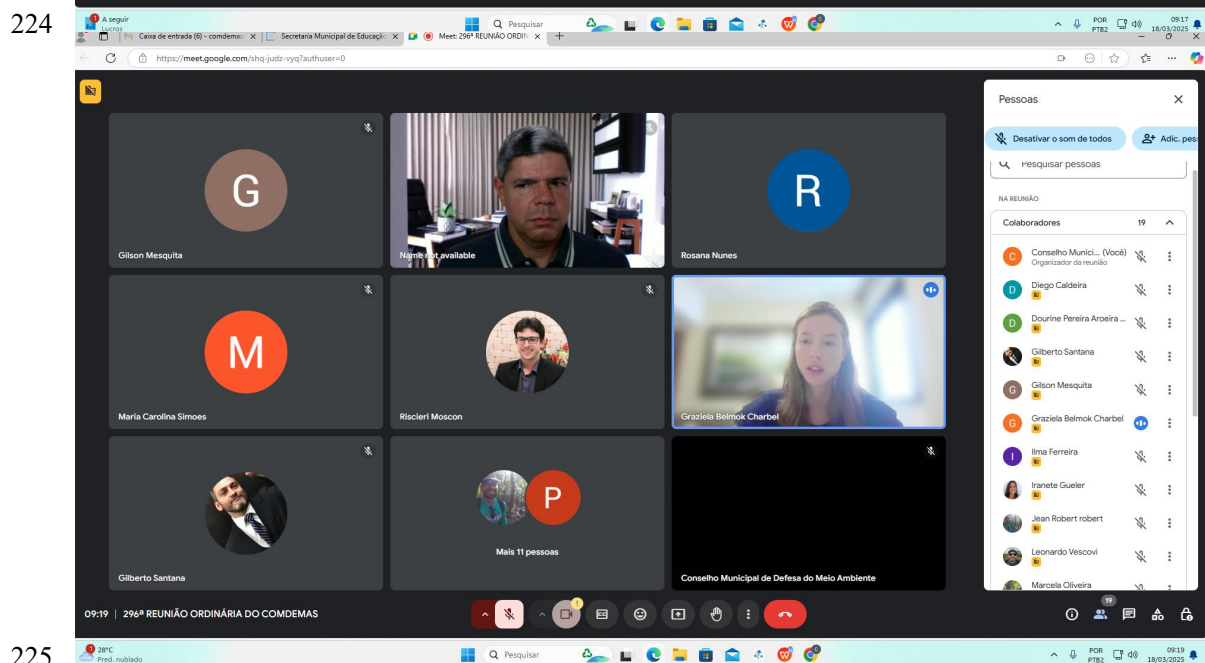
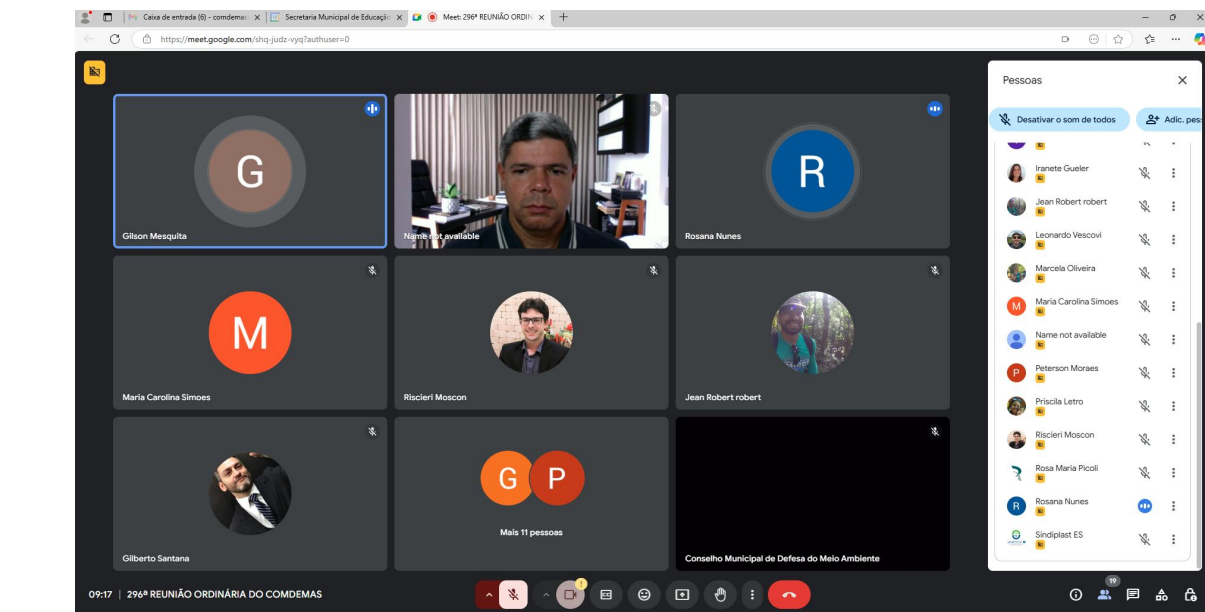


221
222

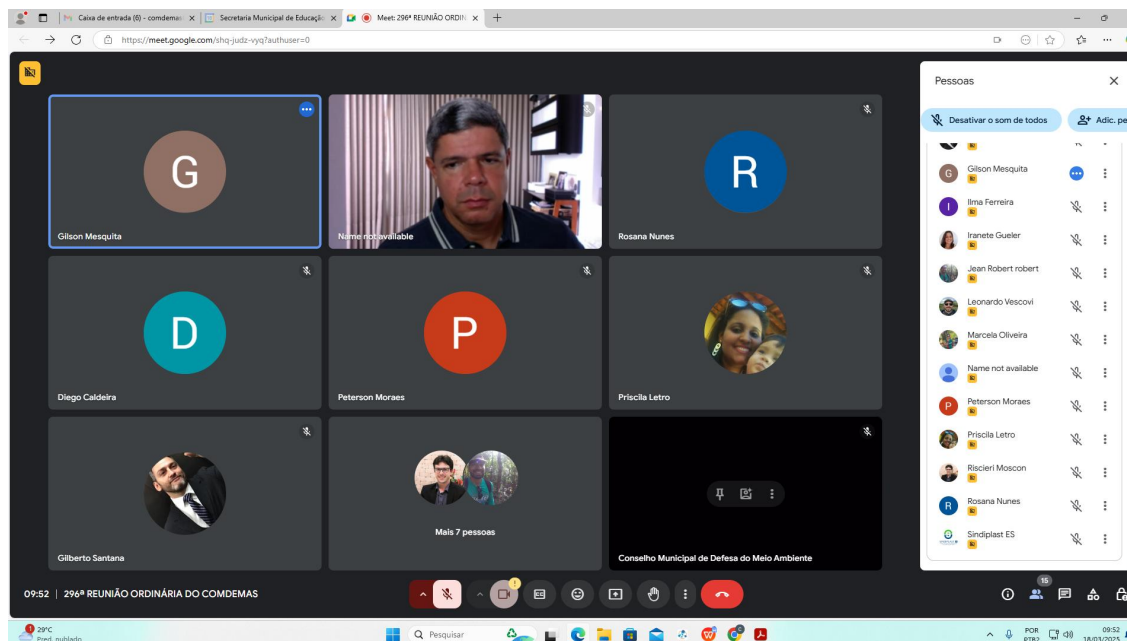
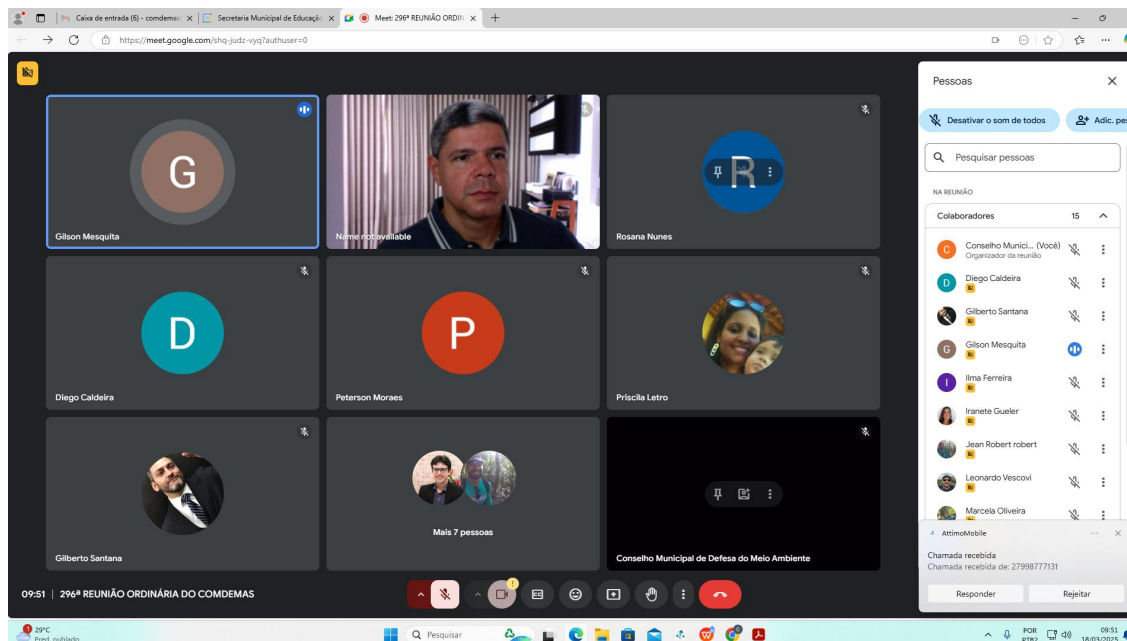


223

ATA DA 296ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/03/2025

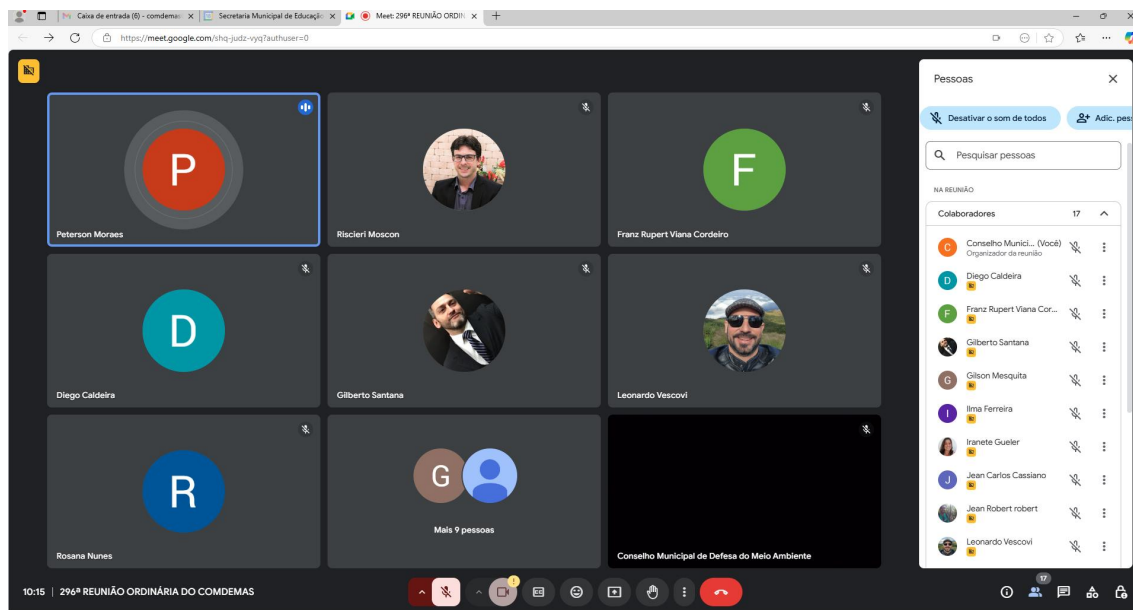


ATA DA 296ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/03/2025

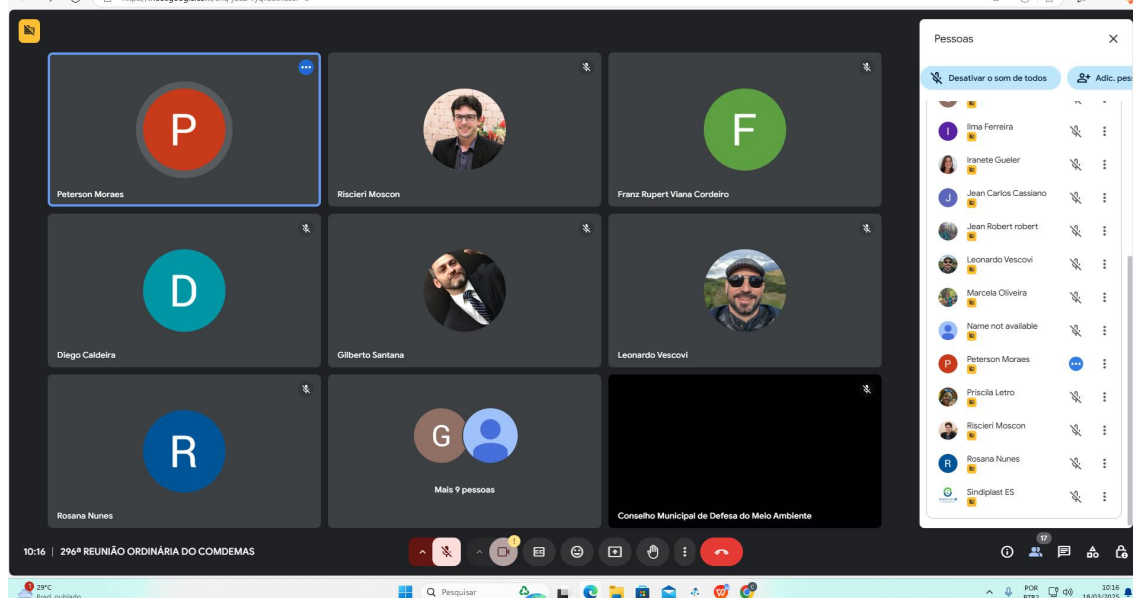


ATA DA 296ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/03/2025

229



230



**ATA DA 296ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/03/2025**

Marcela Oliveira (Apresentando)

Relatório de Fiscalização

- Constante o atendimento de fogo nos resíduos depositados de forma irregular;
- Vizinhança predominante residencial e comercial;
- Local de trânsito de pedestres;
- Disposição irregular de resíduos pode causar acúmulo de água, tornando-se foco para proliferação de dengue;

10:24 | 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMAS

231
232

Marcela Oliveira (Apresentando)

Relatório de Fiscalização

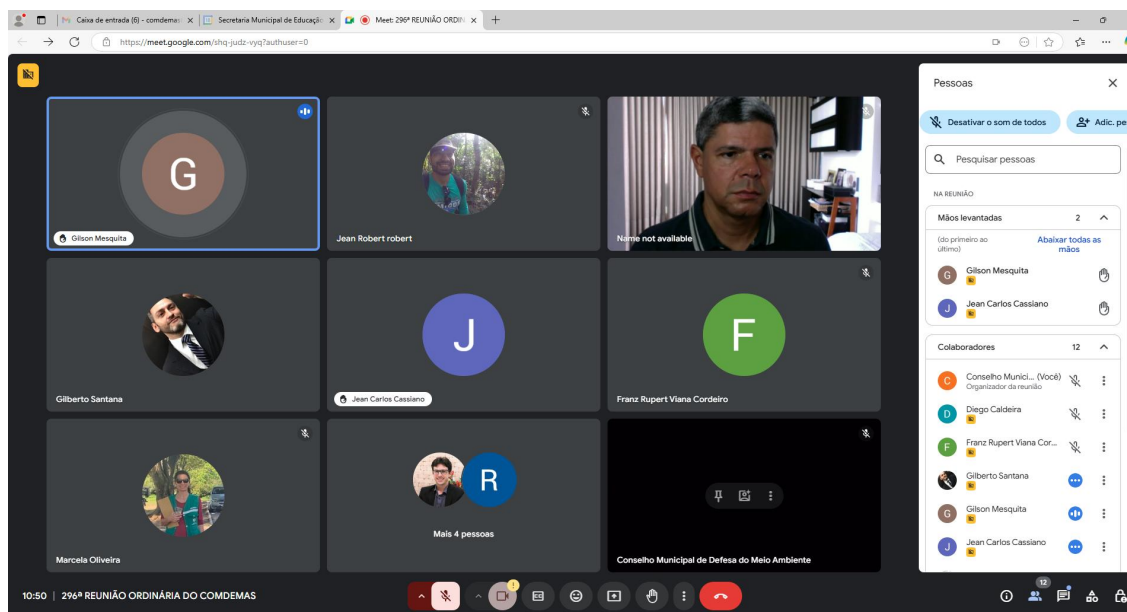
- Constante o atendimento de fogo nos resíduos depositados de forma irregular;
- Vizinhança predominante residencial e comercial;
- Local de trânsito de pedestres;
- Disposição irregular de resíduos pode causar acúmulo de água, tornando-se foco para proliferação de dengue;

10:25 | 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMAS

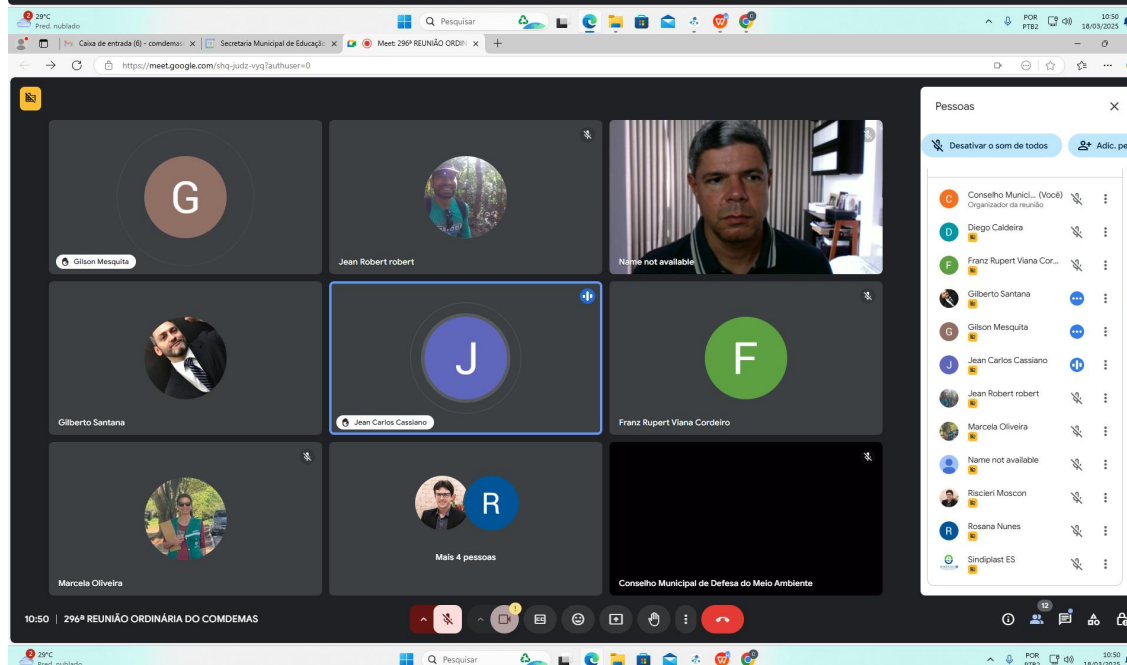
233

ATA DA 296ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/03/2025

234

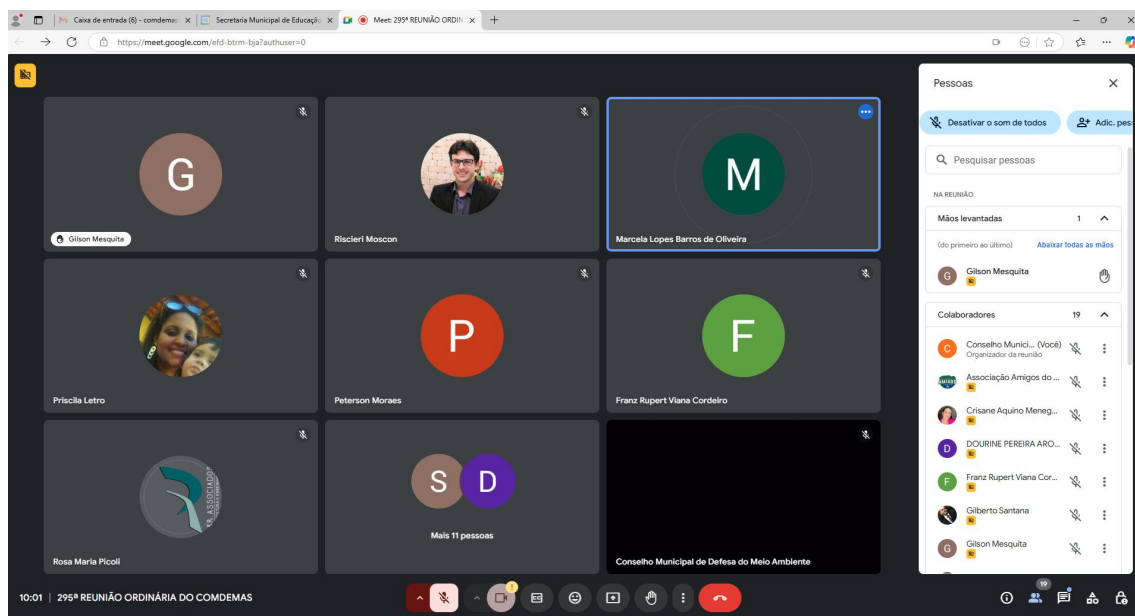


235

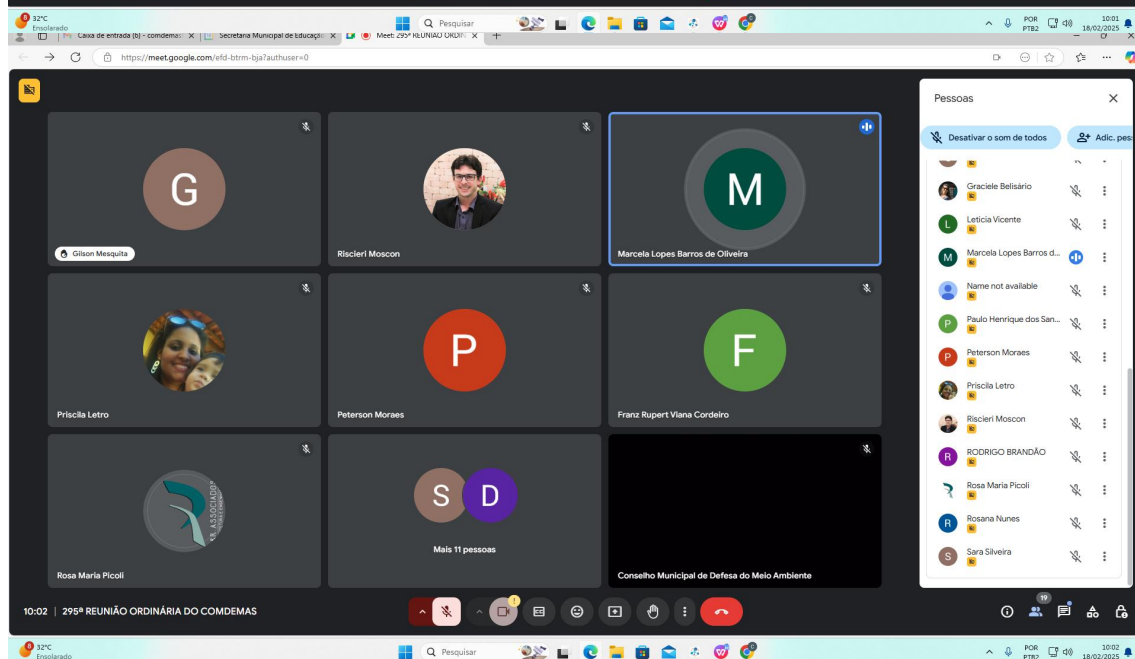


ATA DA 296ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/03/2025

236

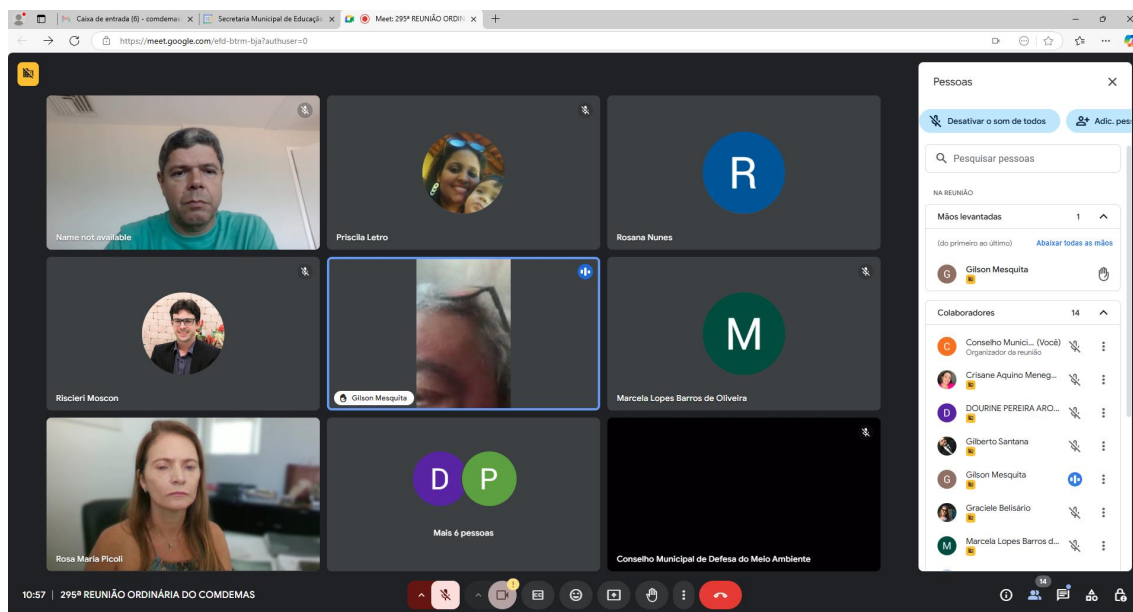


237

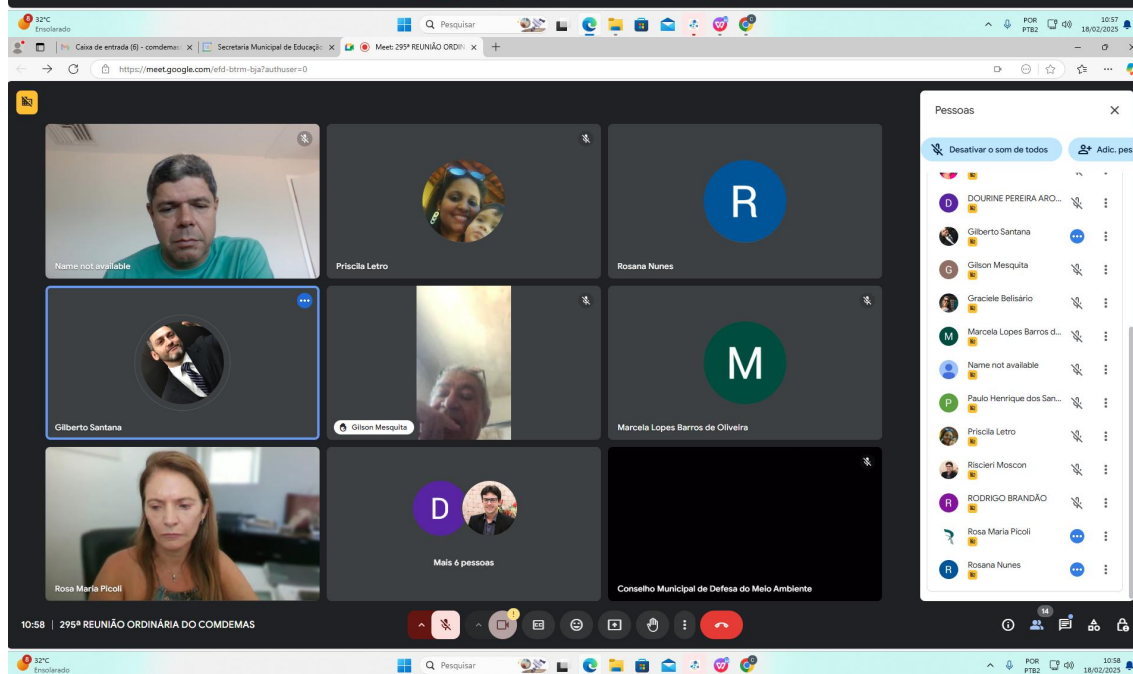


ATA DA 296ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/03/2025

238

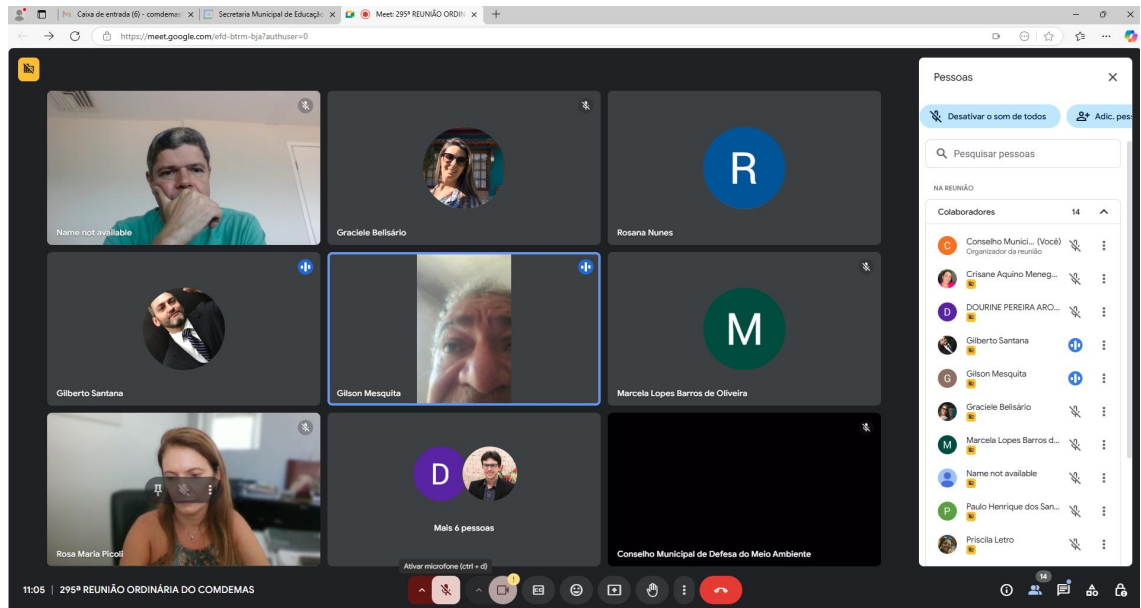


239



ATA DA 296ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 18/03/2025

240



241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253

